

TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DOS 20 CONVITES OFICIAIS

Documento complementar ao Regulamento Oficial V4.1 • Temporada 2026/2027

IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA ENTREGA

CANDIDATA – Nome complete		Categoria	
		☐ Miss Foz do Iguaçu ☐ Rainha do Turismo	
CPF / Documento		Responsável legal/financeiro, se aplicável	
Data da entrega		Formato dos convites	
/ / 2026		☐ Físicos ☐ Eletrônicos ☐ Misto	
Quantidade	Valor facial	Valor facial total	Lote / identificação
20 convites	R\$ 50,00 cada	R\$ 1.000,00	
Numeração inicial	Numeração final	Saldo da inscrição na entrega	Data limite de regularização
		R\$	/ /

MODALIDADE FINANCEIRA DESTES LOTES

☐ BÔNUS – INSCRIÇÃO QUITADA

A inscrição está integralmente quitada por pagamento direto, inclusive PIX/dinheiro/cartão aprovado, ainda que parcelado pela administradora. Os 20 convites são benefício promocional: podem ser distribuídos ou vendidos, e a receita obtida pela candidata não está sujeita a repasse ordinário à Certames.

☐ PROGRAMA DE APOIO À CANDIDATA

☐ Existe saldo de inscrição.

Os valores dos convites comercializados serão repassados à Certames somente até o montante necessário para quitar o saldo, com abatimento de igual valor. Quitado o saldo, cessa o repasse destinado à inscrição.

RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1. Recebimento e guarda.** A candidata declara receber os convites acima identificados e compromete-se a zelar por sua guarda, não alterar valor ou identificação, não reproduzir, falsificar ou utilizar os ingressos em desacordo com as orientações oficiais.
- 2. Repasse e comprovantes.** Somente convites utilizados no Programa de Apoio ficam sujeitos a repasse financeiro, e apenas até o limite do saldo da inscrição. Cada repasse deverá ser registrado pela Organização e produzir igual abatimento no saldo.
- 3. Perda, extravio e validade.** Perda, extravio ou inutilização deverá ser comunicada imediatamente. Convite-bônus perdido não cria nova dívida de inscrição; convite do Programa de Apoio permanece sujeito ao acerto de sua destinação. Ingresso legitimamente transferido a terceiro permanece válido, salvo cancelamento, fraude, duplicidade ou outra hipótese prevista no Regulamento.

4. Julgamento e situações especiais. Venda, distribuição ou repasse de convites não atribui pontos nem interfere no julgamento. Desistência, cancelamento, restituição a compradores e demais situações excepcionais observarão os Arts. 66 a 71 do Regulamento Oficial.

CIÊNCIA: A candidata e, quando aplicável, seu responsável confirmam que compreenderam a modalidade assinalada, a diferença entre convites-bônus e Programa de Apoio e que este Termo integra a documentação da inscrição, sem substituir o Regulamento Oficial.

ASSINATURAS

Foz do Iguaçu/PR, _____ de _____ de 2026.

CANDIDATA

RESPONSÁVEL LEGAL/FINANCEIRO, se aplicável

CERTAMES DE BELEZA / ORGANIZAÇÃO